



### Histórico de Revisões

Data	Versão	Descrição	Autor
01/06/2022	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Thiago Ramos

--

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA – DOD

### INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, a fase de Planejamento da Contratação terá início com o recebimento do Documento de Oficialização da Demanda pela Área de TIC. Este documento deverá ser elaborado pela Área Requisitante da solução.

**Referência: Art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.**

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

#### 1 – IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

**Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):**

CIC/DGTI

**Responsável pela demanda:**

Thiago do Prado Ramos

**Matrícula/SIAPE:**

2546001

**E-mail:** thiago@ufla.br

**Telefone:** 1521

#### 2 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE REQUISITANTE

**Nome:** João Antonio Resende Paviani

**Matrícula/SIAPE:** 2248970

**Cargo:** Técnico de Laboratório/Redes de Computadores

**Lotação:** CIC/DGTI

**E-mail:** joão.paviani@ufla.br

**Telefone:** 7000

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE REQUISITANTE definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 30 de maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
João Antonio Resende Paviani

### 3 – IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

#### Necessidade de Contratação:

Manutenção do parque computacional.

#### ALINHAMENTO AOS PLANOS ESTRATÉGICOS

ID	Objetivos Estratégicos	Nome do documento 2021-2025
1.6.2	Disponibilizar infraestrutura de Rede e Telecomunicações para atender a demanda de serviços de conectividade institucionais	Plano de Desenvolvimento Institucional

#### ALINHAMENTO AO PDTIC 2021-2025

ID	Ação do PDTIC	ID	Meta do PDTIC associada
A.53.1	- Executar planejamento da contratação conforme autorização da autoridade competente.	M53.1	Atender, anual- mente, a 100% da demanda de componentes de hardware, conforme disponibilidade orçamentária institucional e autorização da PROPLAG
A47.2	- Instalação de equipamentos	M47.2	Atender 100% da demanda de novos

			ramais telefônicos da sede administrativa das unidades acadêmicas, que foram identificados no projeto de aperfeiçoamento dos serviços de telefonia fixa comutada
--	--	--	--

ALINHAMENTO AO PAC 2022	
Item	Descrição
449233	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8, TIPO DDR4, FREQUÊNCIA CLOCK 2.400
452506	DISCO MAGNÉTICO, MEMÓRIA 480, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 6.0, APLICAÇÃO INFORMÁTICA, TAMANHO 2.5, MODELO SSD, INTERFACE SATA III
442122	UNIDADE DISCO, TIPO RÍGIDO, CAPACIDADE 1 TB, TAMANHO 3,5, PADRÃO SATA III
355671	MEMÓRIA PORTÁTIL MICROCOMPUTADOR, CAPACIDADE MEMÓRIA 32, INTERFACE USB, TIPO PEN DRIVE
341085	PLACA REDE, PADRÃO PCI-EXPRESS, VELOCIDADE TRANSFERÊNCIA 10/100/1000, ALIMENTAÇÃO DA INTERFACE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS WAKE-ON-LAN, APLICAÇÃO CONEXÃO DE SERVIDORES À REDE, INTERFACE PCI DE 32 BITS
434678	PENTE DE MEMÓRIA, CAPACIDADE MEMÓRIA 8, TIPO DDR3
451822	MOUSE, TIPO USB, MODELO ÓPTICO
451817	TECLADO MICROCOMPUTADOR, TIPO PADRÃO, TIPO CONECTOR PS2

#### 4 – MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A UFLA possui um grande parque computacional, utilizado pelos técnicos administrativos, docentes e em laboratórios para atendimento da demanda de ensino, pesquisa e extensão. Com o tempo, é necessário realizar manutenção e/ou

substituição de novos componentes nos computadores. Assim é necessária a compra de equipamentos para manutenção do parque computacional da Universidade.

#### 5 – RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

- Desempenho computacional;
- Aumento da vida útil do equipamento;
- Adequação às novas demandas tecnológicas;

#### 6 – FONTE DE RECURSOS

Tesouro

#### ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao diretor da Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação para providências.

Lavras, 01 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Thiago do Prado Ramos

#### PREENCHIMENTO PELA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

#### 7 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE TÉCNICO

**Nome:** Anderson Laudelino Pereira

**Matrícula/SIAPE:** 1630702

**Cargo:** Técnico de TI

**Lotação:** CIC/DGTI

**E-mail:** andersonlp@ufla.br

**Telefone:** 2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS



Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 01 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Anderson Laudelino Pereira

<b>Nome:</b> Marcelo Chamhum Silva	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 2148709
<b>Cargo:</b> Auxiliar de processamento de dados	<b>Lotação:</b> CIC/DGTI
<b>E-mail:</b> marcelo.silva@ufla.br	<b>Telefone:</b> 4616

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 01 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Marcelo Chamhum Silva

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

- I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
- II. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e
- III. Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme exposto no inciso IV do art. 2º, e inciso III do §2º do art. 10.

Lavras, 01 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
ErasmO Evangelista de Oliveira

### PREENCHIMENTO PELA ÁREA ADMINISTRATIVA

#### 8 – DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando a necessidade da Área Requisitante e sua relevância para atendimento do interesse público da Instituição, considerando os objetivos estratégicos.

#### 9 – IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

<b>Nome:</b> Cassia Marques Batista Nobre	<b>Matrícula/SIAPE:</b> 1675322
<b>Cargo:</b> Analista de Tecnologia da Informação	<b>Lotação:</b> Coordenadoria de Aquisições de TIC/DGTI
<b>E-mail:</b> cassia@ufla.br	<b>Telefone:</b> (35) 3829-1527



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS



Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na IN SGD/ME nº 1/2019, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

Lavras, 01 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
Cassia Marques Batista Nobre

Fica instituída a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme dispõe o inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Conforme o art. 29, § 8º da IN SGD/ME nº 01/2019, a Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Lavras, 01 de junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
ErasmO Evangelista de Oliveira  
SUPERINTENTE DE GOVERNANÇA EM EXERCÍCIO